



APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E CLUBE ATLÉTICO OURIENSE

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de participação financeira ao Programa de Apoio às Atividades



Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Clube Atlético Ouriense, pessoa coletiva, com o NIPC 501 242 732, com sede em Rua. António P. Afonso, nº 11 r/c, 2490-522 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da direção José Luís Barrento Ferreira;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva desenvolvida pelo Segundo Outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente contrato de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática da modalidade de Futebol no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de dezembro de 2023.



Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Clube Atlético Ouriense**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **68.695,00€** e será paga em 3 (três) tranches, com os seguintes valores:

- **1ª Tranche** – 22.898,33€ (Vinte e dois mil oitocentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos) em **abril** de 2023;
- **2ª Tranche** – 22.898,33€ (Vinte e dois mil oitocentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos) em **julho** de 2023;
- **3ª Tranche** – 22.898,33€ (Vinte e dois mil oitocentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos) em **outubro** de 2023;

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.
- f) O Clube Atlético Ouriense terá de assegurar anualmente (até 30 de setembro de 2023) a realização de uma manutenção do relvado sintético com as seguintes intervenções: Serviço de



Manutenção de Relvado sintético, inclui limpeza, revisão de juntas (colagens até 50ml), descompactação, escovagem.

g) O Clube Atlético Ouriense terá de apresentar comprovativos de despesa da realização da manutenção do relvado acima descrita, impreterivelmente até dia 15 de outubro de 2023, antes da realização da transferência da última tranche do apoio monetário.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo Outorgante deverá incluir no equipamento oficial assim como em material de divulgação do evento, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2023/27-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.

Cláusula 9ª



Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de desenvolvimento Desportivo /Plano de Atividades 2023

Ourém, 21 de abril de 2023

Pelo Primeiro Outorgante


Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante


José Luis Barrento Ferreira

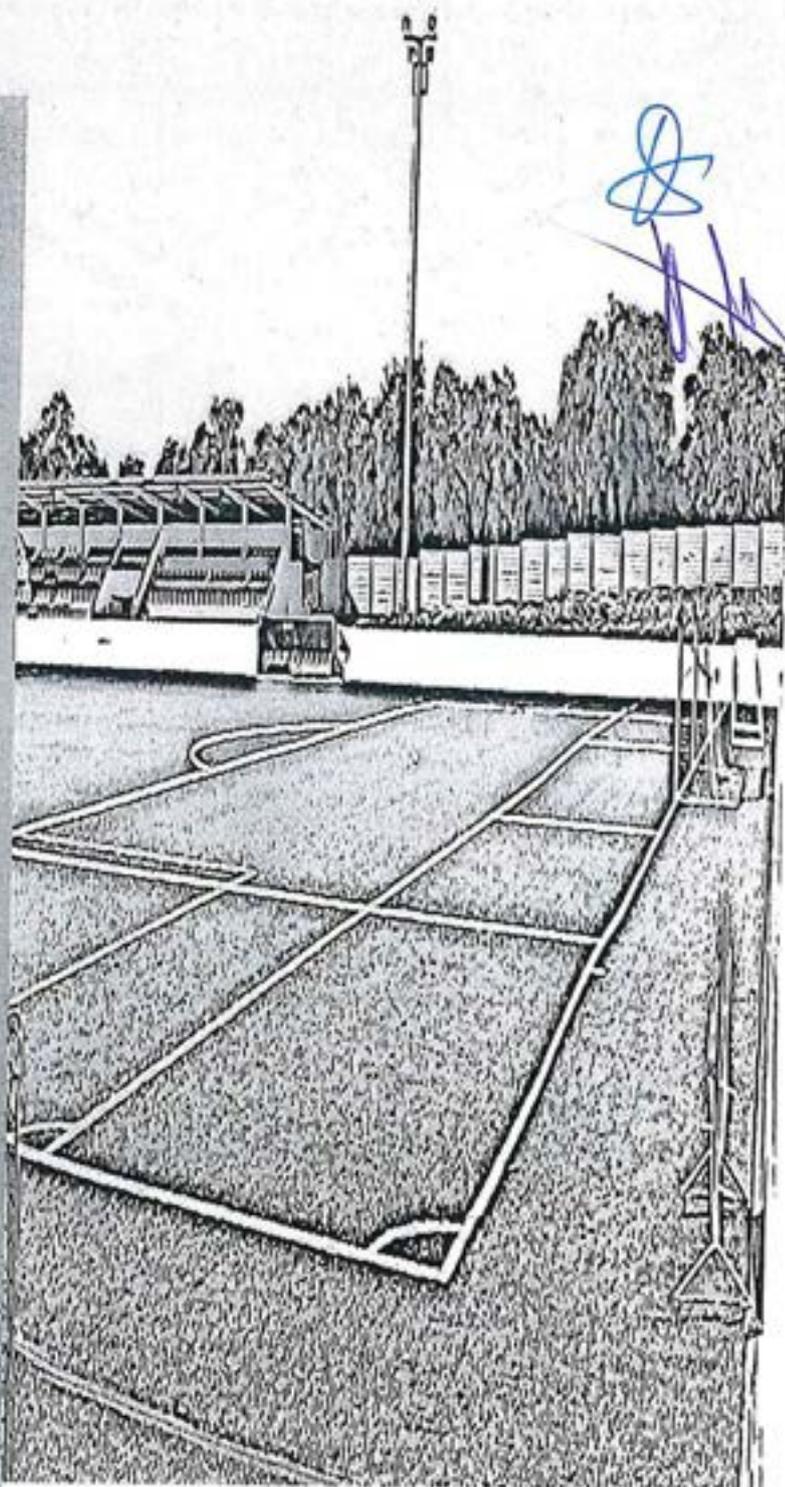
PLANO DE ATIVIDADES

2022/2023



27 JUNHO 1949

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
SEM FINS LUCRATIVOS





Índice

	Pág.
1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETIVOS	3
3. ÓRGÃOS SOCIAIS 2021/2022	5
4. PARCERIAS	6
5. ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE	6
6. IMAGEM E COMUNICAÇÃO	6
7. PLANO DE ATIVIDADES	7
8. CONCLUSÃO	8

1. INTRODUÇÃO

O Clube Atlético Ouriense é uma associação que assume como **MISSÃO** «a promoção e o desenvolvimento da formação e prática desportiva, com especial destaque para o futebol feminino e masculino, bem como a animação cultural, recreativa e a defesa dos valores, usos e tradições de relevante interesse local e regional, no intuito de contribuir para a consolidação de competências de cidadania e de participação cívica de todos quantos a integram». Enquanto entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, depende das verbas que vai realizando com a promoção de atividades de carácter lúdico, desportivo, cultural e recreativo e do apoio financeiro de patrocinadores de eventos, entidades municipais e quotização dos associados e praticantes. Todas as atividades são promovidas nos tempos livres dos dirigentes que, sem qualquer remuneração, dedicam o seu tempo ao planeamento, preparação e desenvolvimento das atividades aqui descritas.

De acordo com os estatutos do clube, incumbe à direção a apresentação do plano de atividades, plano esse que pretende constituir-se como o veículo privilegiado de apresentação e divulgação das atividades a desenvolver durante época desportiva de 2022/2023. Convém, contudo, frisar que um instrumento deste tipo tem de ser, forçosamente, dinâmico estando, por isso mesmo, sujeito a modificações que o transformem num plano orientador da condução dos destinos da instituição. Também não podemos olvidar a situação particularmente difícil que se vive a nível mundial motivada pela pandemia em curso, que constitui um fator muito adverso para a prossecução das atividades em geral, e das desportivas, em particular. Estamos colocados perante um cenário de extrema incerteza no que toca à possibilidade de desenvolvimento das atividades que constituem o **business core** de uma organização como a nossa. E a preocupação é tanto maior no plano económico e financeiro face às dúvidas relacionadas com a capacidade de os patrocinadores poderem manter os apoios inicialmente previstos. Tendo já a experiência do árduo trabalho que a gestão do destino deste tipo de associações sempre implica, sobretudo em momentos conjunturalmente difíceis como os referidos, a direção reafirma o compromisso de não se poupar a esforços no sentido de honrar a história do clube e de continuar a pugnar para que possam ser escritas novas páginas de conquistas brilhantes, a exemplo do ocorrido em períodos recentes, ainda que tendo a noção clara da enormidade dos obstáculos a superar. A atual direção orientará a sua atuação com base na **VISÃO** «de criar condições para ser reconhecido, no âmbito concelhio, como uma referência a nível da formação do futebol jovem, através de um reforço na qualidade dos seus recursos humanos e das suas infraestruturas, e de continuar a ser uma referência nacional, no que respeita ao futebol feminino». Para alcançar esse desiderato, a direção entende como prioritário pugnar por determinados **VALORES**: «Ética(fair-play), Rigor, Exigência, Disciplina, Competência, Honestidade, Autonomia, Respeito, Solidariedade, Companheirismo, Inovação e Ambição».



2. OBJETIVOS

Para além da óbvia prossecução dos objetivos estatutariamente consignados, a atual direção continuará a aprofundar o trabalho iniciado nas épocas anteriores, com base nos quatro eixos fundamentais inicialmente delineados: **RIGOR, TRANSPARÊNCIA, COMPROMISSO, AMBIÇÃO.**

A - RIGOR

Face às naturais dificuldades, sobretudo económicas, com que a instituição se continua a confrontar, é forçosa a consolidação de uma cultura de rigor em todas as áreas de intervenção, desde a gestão financeira até à organização do treino, em especial das equipas da formação. Na tentativa de atingir esse desiderato consideram-se como objetivos primordiais:

1. Proceder ao registo pormenorizado, em instrumentos adequados, das receitas e despesas do clube, numa articulação permanente com a(s) entidade(s) parceira(s) na área da contabilidade.
2. Avançar de modo faseado, mas paulatinamente consolidado, no sentido de uma maior formalização das relações institucionais com os colaboradores e os patrocinadores do clube (assinatura de contratos, emissão de recibos, controle de presenças, etc.).
3. Elaborar orçamentos rigorosos que contribuam para uma gestão equilibrada das contas.
4. Uniformizar procedimentos, em especial nos serviços de secretaria e, sobretudo, em termos de gestão corrente (utilizar documentos padronizados em função das diversas atividades em questão).
5. Interceder, junto das entidades responsáveis, no sentido da rápida resolução dos problemas relativos às infraestruturas do clube e zelar pela adequada manutenção das mesmas.

B - TRANSPARÊNCIA

Sendo os associados uma parte fundamental da vida do clube e da sua razão de existir é fundamental que possam aceder, mais facilmente, ao conhecimento de aspetos significativos do seu quotidiano. Nesse sentido, pretende-se:

1. Criar mecanismos que contribuam para a aproximação dos associados ao clube, nomeadamente através da utilização das redes sociais e de outros meios de comunicação social.
2. Divulgar ou permitir o acesso à documentação que se constitua como útil para um melhor conhecimento da orgânica interna do clube (organigramas, estatutos, regulamentos, atas, relatórios de contas, etc.).
3. Cumprir os normativos em vigor, respondendo às solicitações de diversas entidades, nomeadamente no que se refere aos processos de licenciamento e certificação, do registo central do beneficiário efetivo (RCBE), plataforma da transparência da Federação Portuguesa de Futebol e Bandeira da Ética.

C - COMPROMISSO

Ciente da importância do estabelecimento de novas parcerias e do fortalecimento das já existentes e da necessidade de congregar todos os contributos disponíveis para ajudar no crescimento do clube, nomeadamente nas vertentes desportiva e de infraestruturas, a direção entende como

M. J. ... K. H. ...
C. ...
E. ...

prioridades:

1. Pugar pela criação e/ou manutenção de relações de confiança e respeitabilidade com as diversas instituições que se possam constituir como parceiras essenciais da atividade do clube (entidades federativas e associativas, poder autárquico, entidades empresariais, clubes e associações, sócios e simpatizantes, entre outras).
2. Criar condições para uma crescente melhoria da vertente de futebol de formação que se tem constituído como um dos vetores fundamentais de toda a sua atividade.
3. Aprofundar a aposta numa maior competitividade das equipas seniores feminina e masculina, de molde a criar condições que favoreçam a manutenção da primeira no principal escalão competitivo nacional e da segunda na 1.ª divisão distrital da Associação de Futebol de Santarém (AFS).
4. Consolidar a formação das camadas jovens, nomeadamente, através da contratação de treinadores ainda mais qualificados visando a criação de condições para que atletas formados no clube e com ele identificados possam vir a constituir um pilar importante na construção dos plantéis seniores.
5. Desenvolver estratégias que proporcionem, com a maior brevidade, o regresso da equipa sénior masculina à competição e a ascensão ao escalão maior do futebol do distrito.
6. Manter e consolidar o processo de certificação do clube junto da Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.), na qualidade de entidade formadora de três estrelas no futebol masculino. Procurar atingir, no mínimo, o mesmo desiderato para o futebol feminino. Com esse objetivo, a direção equaciona a possibilidade de poder recorrer à prestação de serviços externos especializados, de molde a tornar o processo mais expedito e capaz de obter o êxito pretendido.
7. Melhorar as condições infraestruturais já criadas na época passada para que continuem a ser possíveis as transmissões televisivas de jogos da equipa sénior feminina.
8. Criar condições para que as redes sociais, nomeadamente o *Facebook* e o *Instagram*, possa constituir-se como um veículo privilegiado para o acompanhamento da atividade desportiva do clube, com a transmissão de jogos dos diversos escalões por esse meio.

D- AMBIÇÃO

A despeito dos escolhos que sempre estão presentes na gestão de uma instituição deste género, quer de tipo económico, quer desportivo, é intenção destes corpos gerentes continuar a emprestar o melhor de si no sentido de criar as sinergias necessárias para que novas conquistas desportivas sejam alcançadas. Não se pode, porém, deixar de sublinhar que o objetivo primordial será sempre o de assegurar o equilíbrio do clube no que respeita às contas assegurando, em primeiro lugar, o cumprimento dos seus compromissos, por forma a manter bem elevado o bom nome da instituição. Garantido esse desiderato, todos pugnarão por alcançar o sucesso no plano desportivo, quer garantindo o fortalecimento da sua formação, quer criando condições para assegurar a competitividade das suas diversas equipas. Também não será descurada a vertente patrimonial, sendo pretensão desta direção envidar esforços tendentes a proporcionar a melhoria das condições infraestruturais do clube. Mantém-se a intenção de remodelar as instalações sanitárias para o público (situação prioritária face à crescente degradação das infraestruturas existentes), o prolongamento das bancadas e a ampliação do edifício de apoio (nomeadamente do salão polivalente). Em termos



patrimoniais o grande objetivo continua a ser a aquisição de uma nova viatura de 9 lugares, dado que as existentes já denotam sinais de enorme desgaste e já não são suficientes para suprir as necessidades em termos de transporte dos atletas. Nesse sentido, a direção já assegurou uma participação da Associação de Futebol de Santarém e o apoio da Câmara Municipal de Ourém, bem como já tem o aval de uma instituição bancária para a concessão de um empréstimo para aquisição da mesma. Prevê-se que a entrega da viatura possa ser concretizada no início da época de 2022-2023.

3. ÓRGÃOS SOCIAIS PARA A ÉPOCA 2022/2023

ASSEMBLEIA GERAL

CARGO	NOME
PRESIDENTE	NUNO MIGUEL GONÇALVES BATISTA PEREIRA
VICEPRESIDENTE	LUÍS PEDRO GONÇALVES SOUSA SIMÕES
SECRETÁRIO	ALEXANDRE MANUEL GASPAS FARIA
VOGAL	ANTÓNIO JOHN COSTA ERMITÃO
VOGAL	NUNO JOSÉ DOS SANTOS VERDASCA
VOGAL	JOAQUIM JOSÉ AFONSO FARIAS

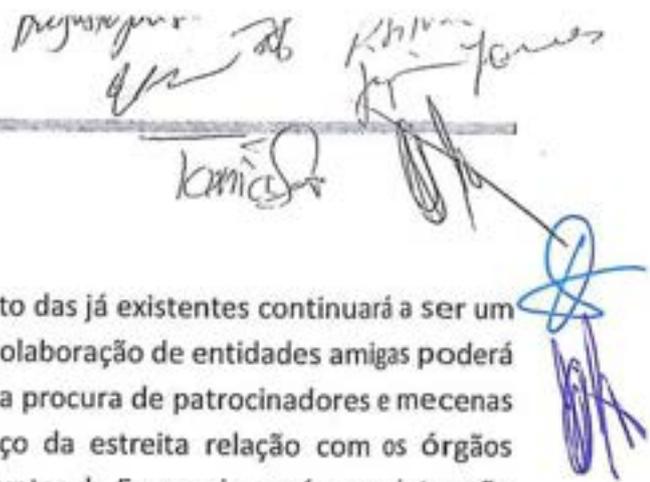
CONSELHO FISCAL

CARGO	NOME
PRESIDENTE	CARLOS JOSÉ ALVARENGA SOARES VERDE BRÁS
RELATORA	ANA CLÁUDIA DOS REIS NEVES
SECRETÁRIO	NUNO MIGUEL FERNANDES PEREIRA
SUPLENTE	MARIA DULCE RIBEIRO MARQUES DA SILVA

DIREÇÃO

CARGO	NOME
PRESIDENTE	JOSÉ LUÍS BARRENTO FERREIRA
TESOUREIRO	ROGÉRIO PAULO PEDROSA DA SILVA MARQUES
VICEPRESIDENTE	TÂNIA ALEXANDRA FERREIRA DE SÁ
VICEPRESIDENTE	JOÃO PAULO HENRIQUES SOARES
VICEPRESIDENTE	ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA
DIRETOR	TIAGO RAFAEL RODRIGUES FARIA
DIRETOR	RICARDO MANUEL FERREIRA NEVES
DIRETOR	CARLOS MIGUEL LOPES GONÇALVES
DIRETOR	AUGUSTO MANUEL MARQUES SOUSA
DIRETOR	JOAQUIM MANUEL DE JESUS GRAÇA GOMES
DIRETOR	DAVID MARQUES LOPES
DIRETOR	NUNO FILIPE NEVES PENICHEIRO
DIRETOR	NUNO MIGUEL MARQUES LOURENÇO

Augusto
Rhina Jones
Amica



4. PARCERIAS

O estabelecimento de novas parcerias e o fortalecimento das já existentes continuará a ser um objetivo prioritário dos órgãos sociais do clube, pois só com a colaboração de entidades amigas poderá ser prosseguido o trabalho até hoje desenvolvido. Para além da procura de patrocinadores e mecenas que possam contribuir com recursos financeiros e do reforço da estreita relação com os órgãos autárquicos, com especial relevo para a Câmara Municipal as Juntas de Freguesia, será nossa intenção reunir em torno do clube, num espírito de diálogo e entreajuda, todos quantos quiserem prestar a sua colaboração nas diversas vertentes que o compõem. Em relação a este ponto poder-se-á, a título de exemplo, destacar a intenção de continuar a parceria com o CRIO que tem permitido assegurar o transporte de alguns atletas quando vêm treinar a Ourém, sem que o clube seja obrigado a despende qualquer verba para esse fim. Procurar-se-á, igualmente, estabelecer protocolos de cooperação com outras entidades, nomeadamente os agrupamentos escolares do concelho, os Bombeiros Voluntários e a Insignare.

5. ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

Na sequência do anteriormente referido, torna-se óbvio que a comunidade deve continuar a constituir-se como o pilar fundamental da coletividade pois, em última análise, todo o trabalho desenvolvido pelos seus dirigentes tem como últimos destinatários todos quantos compõem essa estrutura comunitária. Assim, todo o trabalho a desenvolver visará a satisfação dos interesses comunitários, mas dependerá, em grande medida, da envolvimento e colaboração de todos os que sentem afinidade com o clube. Essa colaboração e envolvimento serão, particularmente, necessários nas atividades a desenvolver que visem a angariação de recursos que permitam assegurar a estabilidade da instituição nos planos económico e financeiro. Para a concretização desse desiderato, a direção tudo fará para estabelecer vias de diálogo e de aproximação em relação aos que quiserem continuar a participar nesta caminhada conjunta que continuará, certamente, a não ser fácil face às dificuldades que se anteveem.

6. IMAGEM E COMUNICAÇÃO

Num contexto em rápida e permanente mudança, as instituições são obrigadas a aumentar a sua eficácia de funcionamento, por forma a corresponderem às expectativas dos seus "clientes" e ao elevado grau de concorrência que se faz sentir, hoje, em todos os sectores de atividade. Como tal, as colectividades não podem constituir-se como exceções, o que obriga a um esforço constante de atualização e de conquista do seu próprio espaço. Torna-se, pois, inevitável o recurso a ferramentas que não podem ser ignoradas ou menosprezadas, nomeadamente as que se relacionam com o ciberespaço e, em particular, as denominadas redes sociais. Por essa razão, irá ser feito um reforço da aposta na comunicação através desses canais, em especial quanto à divulgação dos jogos e das atividades a desenvolver, já anteriormente descritas. Para concretizar estas pretensões, serão dinamizados espaços nas redes sociais para promover as principais atividades do clube. Será, igualmente, criado um site que permita projetar a imagem do clube no espaço virtual.

Não será, igualmente, descurado o papel que tem sido desempenhado pela imprensa local, nomeadamente a escrita, o que implicará o estreitamento da interação com esses órgãos de comunicação. Numa tentativa de contribuir para a projeção do clube no que se refere à promoção da sua imagem, continuará a ser implementada a medida de propor aos atletas da formação do clube a aquisição de um kit desportivo, no sentido de uniformizar a imagem das equipas, nomeadamente durante os treinos e os jogos.

7. ATIVIDADES A DESENVOLVER

Meses	Data	Dia	Hora	Local	Atividade	Escalão	Tipologia	Organização
JULHO	-			Caridade	Benfeitorias instalações e veículos	-	Reparações Limpeza	Direção Colaboradores
	5 A 16			Caridade	Treinos de captação – masculino e feminino			Coordenadores Treinadores
	-			Caridade	Contratação de atletas e técnicos	Diversos	-	Direção
	-			Caridade	Inscrição das equipas, treinadores, diretores			Direção, Colaboradores
AGOSTO	-			Caridade	Benfeitorias instalações e veículos	-	Reparações Limpeza	Direção Colaboradores
	-			Caridade	Treinos equipas seniores masculina e feminina			Treinadores Atletas
SETEMBRO					Campeonatos Sénior Feminino e Masculino			Treinadores Atletas Direção FPF A.F. Santarém
OUTUBRO					Campeonatos Sénior Feminino, Masculino e de Formação			Treinadores Atletas Direção FPF A.F. Santarém
NOVEMBRO					Campeonatos Sénior Feminino, Masculino e de Formação			Treinadores Atletas Direção FPF A.F. Santarém
DEZEMBRO					Campeonatos Sénior Feminino, Masculino e de Formação			Treinadores Atletas Direção FPF A.F. Santarém
JANEIRO					Campeonatos Sénior Feminino, Masculino e de Formação			Treinadores Atletas Direção FPF A.F. Santarém
FEVEREIRO					Campeonatos Sénior Feminino, Masculino e de Formação			Treinadores Atletas Direção FPF A.F. Santarém
MARÇO					Campeonatos Sénior Feminino, Masculino e de Formação			Treinadores Atletas Direção FPF A.F. Santarém

ABRIL	Campeonatos Sénior Feminino, Masculino e de Formação	Treinadores Atletas Direção FPF A.F. Santarém
MAIO	Campeonatos Sénior Feminino, Masculino e de Formação	Treinadores Atletas Direção FPF A.F. Santarém
JUNHO	Treinos do Futebol de Formação	Treinadores Atletas

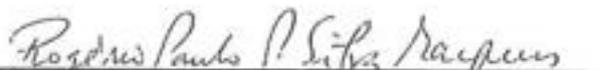
8. CONCLUSÃO

Face ao exposto, fica patente a firme vontade e a grande ambição que esta direção denota na realização de um trabalho continuado e consistente, que permita sonhar com resultados desportivos que correspondam aos anseios de todos os sócios e adeptos. Para tal contamos com a colaboração de todos. Viva o nosso clube!

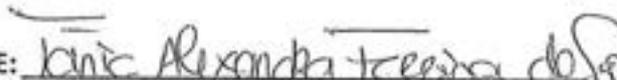
PRESIDENTE:


(José Luís Barrento Ferreira)

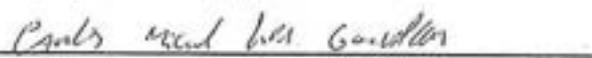
TESOUREIRO:


(Rogério Paulo Pedrosa da Silva Marques)

VICE-PRESIDENTE:


(Tânia Alexandra Ferreira de Sá)

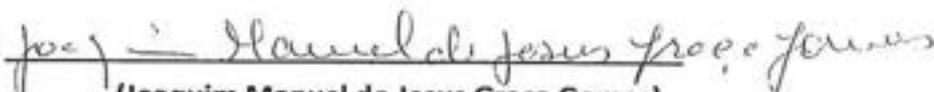
DIRETOR:


(Carlos Miguel Lopes Gonçalves)

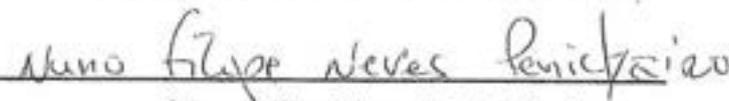
DIRETOR:


(Augusto Manuel Marques Sousa)

DIRETOR:


(Joaquim Manuel de Jesus Graça Gomes)

DIRETOR:


(Nuno Filipe Neves Penicheiro)